



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - @cidade_unidade@/

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 01/SUB-JA/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2023/0002328-0 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, SITUADA NA RUA GEORG EBERS, 04 - AMERICANÓPOLIS ? SÃO PAULO -SP. DATA: 14/08/2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, às 10h00, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria nº 28/2023/SUB-JA/GAB. I - Foram convidadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA ARMADA LTDA - CNPJ 11.509.359/0001-05; MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ:01.078.768/0001-40 e STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ:17.861.752/0001-40. II - As empresas CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA -EPP-CNPJ:67.593.152/0001-16, FÓRMULA INC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:57.182.115/0001-61, BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME- CNPJ:10.476.037/0001-44 e THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ:09.195.930/0001-12 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital. III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 01/SUB-JA/2023 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas CONSTRUTORA ARMADA LTDA - CNPJ 11.509.359/0001-05; MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ:01.078.768/0001-40; STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ:17.861.752/0001-40; FÓRMULA INC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:57.182.115/0001-6. IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento, obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ:01.078.768/0001-40 pelo valor total de R\$ 140.322,44 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); 2º) STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ:17.861.752/0001-40 pelo valor total de R\$ 142.815,73 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos); 3º) FÓRMULA INC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:57.182.115/0001-6 pelo valor total de R\$ 143.466,15 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); 4º) CONSTRUTORA ARMADA LTDA - CNPJ 11.509.359/0001-05 pelo valor total de R\$ 143.731,13 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos). V- A seguir a Comissão, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação - nº 02 da primeira colocada, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o servidor, Engº Renan Massabni R.F. .198.6 efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação. No tocante, a comissão constatou a regularidade e diante do pleno atendimento das condições do Edital a Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ:01.078.768/0001-40 pelo valor total de R\$ 140.322,44 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). VI - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar

foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata está encartada sob documento SEI 088144094

Data de Publicação

15/08/2023



Álvaro Mendes Martins
COORDENADOR

Em 14/08/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088166666** e o código CRC **1D55349C**.

Referência: Processo nº 6042.2023/0002328-0

SEI nº 088166666